



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 820

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 820

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1626, de 11 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de R\$.13.511,93 (Treze mil, quinhentos e onze reais e noventa e três centavos), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1104.2.008 - Manutenção do setor do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 (052) - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

15.451.1115.2.039 - Manutenção das Atividades de Logradouros Públicos
3.3.90.36.00 (176) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 71,39

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.2.049 - Manutenção das Atividades Médico Hospitalar
3.3.90.36.00 (235) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 3.440,54

TOTAL.....R\$ 13.511,93

Art. 2º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.002 - Manutenção das Atividades da Administração Municipal
3.3.90.40.00 (021) - Serv. De Tec. Da Informação - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

23.695.1102.1.028 - Revitalização do Parque Ecológico "Henrique Barbeta" - contrap.
4.4.90.51.00 (035) - Obras e Instalações.....R\$ 3.511,93

TOTAL.....R\$ 13.511,93

Art. 3º - Ficam suplementadas de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso VII - Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.626, de 11 de novembro de 2022, na

importância de R\$.93.530,03 (Noventa e três mil, quinhentos e trinta reais e três centavos) as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.1.90.13.00 (014) - Obrigações Patronais.....R\$ 9.997,24

23.695.1102.2.007 - Manutenção das atividades do Turismo
3.1.90.11.00 (036) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 568,44

3.1.90.13.00 (037) - Obrigações Patronais.....R\$ 1.143,99

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.362.1105.2.012 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio

3.1.90.11.00 (071) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 3.423,66

UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA UNID. EXEC.: 01 PROFISSIONAIS DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB - 70%

12.365.1113.2.034 - Manutenção da Educação Básica Pré Escola - 70% - Fundeb
3.1.90.11.00 (144) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 49.326,71

3.1.90.13.00 (145) - Obrigações Patronais.....R\$ 1.779,74

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1117.2.044 - Manutenção do Serviço de Água e Esgoto
3.1.90.13.00 (207) - Obrigações Patronais.....R\$ 3.532,55

17.512.1117.2.046 - Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo
3.1.90.13.00 (218) - Obrigações Patronais.....R\$ 2.749,23

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.2.049 - Manutenção das atividades Médico Hospitalar
3.1.90.13.00 (231) - Obrigações Patronais.....R\$ 13.471,06

10.301.1118.2.055 - Manutenção das atividades do Samu
3.1.90.11.00 (251) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 39,60

3.1.90.13.00 (252) - Obrigações Patronais.....R\$ 5.754,28

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE UNID. EXEC.: 02 SAÚDE CONVÊNIOS

10.301.1119.2.114 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS
3.1.90.13.00 (277) - Obrigações Patronais.....R\$ 3.426,58

10.302.1119.2.055 - Manutenção das atividades do Samu
3.1.90.11.00 (279) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 4.846,78

UNID. ORÇAM.: 11 CULTURA UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA

13.392.1125.2.074 - Manutenção do Setor Cultural
3.1.90.11.00 (340) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 2.862,38

TOTAL.....R\$ 102.922,24

Art. 4º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IPEÚNA (CNPJ 44660603000195) em 10/01/2024 às 13:47:32 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1595-279c-2973-c306>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 820

Página 3 de 3

serão utilizados recursos provenientes de anulações das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICÍPL DE IPEÚNA
UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

23.695.1102.1.028 - Revitalização do Parque Ecológico Henrique Barbeta - Contrapartida
4.4.90.51.00 (035) - Obras e Instalações.....R\$ 43.542,43

UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA
UNID. EXEC.: 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - OUTROS -30%

12.361.1114.1.006 - Construção, reforma e ampliação de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental
4.4.90.51.00 (151) - Obras e Instalações.....R\$ 8.918,84

12.361.1114.2.036 - Manutenção da Educação Básica Fundamental - 30%
3.3.90.30.00 (152) - Material de Consumo.....R\$ 14.922,09

12.365.1114.2.038 - Manutenção da Educação Básica Pré Escola - 30%
3.3.90.30.00 (162) - Material de Consumo.....R\$ 27.265,52

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE
UNID. EXEC.: 02 SAÚDE CONVÊNIOS

10.301.1119.2.114 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS
3.1.90.11.00 (276) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 3.426,58

10.302.1119.2.055 - Manutenção das atividades do Samu
3.1.90.13.00 (280) - Obrigações Patronais.....R\$ 3.868,72

3.1.90.16.00 (281) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 978,06

TOTAL.....
R\$ 102.922,24

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeitura Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1595-279c-2973-c306



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 820, ano VI, veiculado em 10 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 10/01/2024 às 13:47:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1595-279c-2973-c306>